



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

| Sua referência | Sua Comunicação | Nossa referência      | Nº Processo | Ponta Delgada |
|----------------|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
|                |                 | SRAPAP – Sai 239/2015 |             | 13-03-2015    |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 371/X – GOVERNO GARANTE OU NÃO QUE A SATA MANTERÁ O MESMO NÚMERO DE LIGAÇÕES ENTRE LISBOA E A HORTA?**

*Exmo. Senhor*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Como questão prévia, importa salientar que as novas obrigações de serviço público (OSP) relativas a serviços aéreos regulares entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, não alteram as condições impostas nas OSP anteriores no que se refere ao número mínimo de frequências e de lugares a disponibilizar na rota LIS-HOR-LIS.

2. A SATA assumiu, desde o momento em que foram publicadas as novas OSP, que iria concorrer a todas as rotas sujeitas àquelas e, assim sendo, ficará obrigada a realizar sempre o número mínimo de frequências e de lugares fixado para aquelas rotas, sem prejuízo de poder aumentar esse número se a procura o justificar, portanto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

sem descuidar a viabilidade económica da operação e a qualidade do serviço aos cidadãos.

3. A programação operacional da SATA para as rotas abrangidas pelas novas OSP, para o período compreendido entre abril e outubro de 2015, já foi tornada pública em comunicado que pode ser consultado no site [www.sata.pt](http://www.sata.pt), sendo que no caso da rota LIS-HOR-LIS, tal programação é a seguinte:

Abril, maio e outubro – cinco rotações semanais – 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras e domingo;

Junho e setembro – uma rotação diária;

Julho e agosto – dez rotações semanais, distribuídas em uma por dia, com a 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras com duas rotações.

4. Adicionalmente, conforme consta do referido comunicado, na rota LIS-HOR-LIS a capacidade operada durante todo o ano é superior em 27% à capacidade efetivamente utilizada em 2014, tendo a SATA disponibilidade pontual para responder a eventuais crescimentos da procura.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

|   |                         |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                         |
| ARQUIVO   |                         |
| Entrada   | 0820 Proc. n.º 54.03.07 |
| Data  | 015/03/16 N.º 19/X      |